



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55
NIRE 42300011274

COMUNICADO AO MERCADO

Ajuste no Plano de Equacionamento do Déficit dos Planos Previdenciários da CELOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC) (BM&FBOVESPA: CLSC3, CLSC4; OTC: CEDWY), empresa de capital aberto, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002 e no artigo 157 da Lei nº 6.404/76 comunica aos acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da CELESC recomendou em 18 de dezembro de 2015, com base na nova Resolução CNPC nº 22 de 25.11.2015, que os seus representantes no Conselho Deliberativo da CELOS, aprovem o ajuste no Plano de Equacionamento do Déficit dos Planos Previdenciários da CELOS. Com base nesta recomendação o Conselho Deliberativo da CELOS através do ATO nº 57 e 58 divulgado no dia 04.1.2016, aprovou as novas regras, **retificando as condições dos itens a e b do Comunicado ao Mercado do dia 18/09/2015**, anteriormente divulgado.

Pelas novas regras, a adequação do equacionamento ficará da seguinte forma:

- a) **Plano Transitório**: do montante total de R\$152.138.418,14, a Patrocinadora arcará com 50%, ou seja, **R\$76.069.209,07** que passa a ser amortizado a partir do mês de março de 2016, pelo prazo de 12 (doze) anos, atualizados pela meta atuarial (IPCA + 5,07% a.a.);
- b) **Plano Misto**: do montante total de R\$106.339.324,44, a Patrocinadora arcará com 50%, ou seja, **R\$53.169.662,22** que passa a ser amortizado a partir do próximo mês de março de 2016, pelo prazo de 16 (dezesseis) anos, atualizados pela meta atuarial (IPCA + 5,20% a.a.).

Cumprе salientar que os referidos déficits já estão refletidos no total de obrigações registradas a título de Passivo Atuarial no Balanço Patrimonial da subsidiária integral Celesc Distribuição S.A., bem como nos custos reconhecidos mensalmente como *Despesa Atuarial*, de acordo com a Avaliação Atuarial Anual dos Benefícios a Empregados, elaborada por atuários independentes em atendimento a Deliberação CVM 695/2012 | CPC 33 (R1).

Florianópolis, 05 de janeiro de 2016.

José Carlos Oneda
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Outras informações com a equipe de RI: ri@celesc.com.br ou (48) 3231.5100